CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 05/08/2022
Hora: 08:45
EXPEDIENTE N.º 048/2022 Recebido por: Jesan Brito.

Exmo. S.°
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, avalie a possibilidade de criação de **FEIRA PERMANENTE DO PESCADOR ARTESANAL**.

JUSTIFICATIVA

Os pescadores artesanais de Mostardas têm como principal forma de contato direto com seus consumidores a Feira do Peixe, realizada anualmente, na Semana Santa, evento que se conecta ao calendário religioso e cumpre o papel de ampliar a oferta do pescado. Ao longo do ano, as vendas esporádicas se dão, principalmente, através de redes sociais ou contato direto entre pescadores e consumidores.

Com a previsão e reforma do Quiosque da Agricultura Familiar na Praça Prefeito Luiz Chaves Martins, é possível pensar um espaço para que os pescadores, assim como os agricultores familiares, possam ter um ponto de referência para atendimento presencial e escoamento de seus produtos.

Além da melhoria das suas condições de renda, esta medida pode facilitar o acesso dos consumidores internos e também de turistas aos produtos da pesca artesanal ao longo de todo o ano de forma organizada, fortalecendo a cadeia produtiva e também estimulando o hábito de consumo de peixe na comunidade. Uma Feira permanente é essencial para o desenvolvimento da pesca artesanal, articulando produção e venda de forma planejada e organizada, sendo este o objetivo central desta proposição.

Mostardas, 04 de agosto de 2022.

JORGE AMARO
Vereador